



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 1974.

A T A Nº 1435/74

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1974, ÀS 20:00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO DA SILVA GONÇALVES, HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA, ABERTA A SESSÃO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA APROVADA POR UNÂNIMIDADE,

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DA AREIA - MÁRIO DA SILVA GONÇALVES ; IVO RODRIGUES FLORISBAL ; JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA ; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS E GÉLIA NOGUEIRA CARVALHO, DO MDO - ZOELY SANTOS/ DE OLIVEIRA ; PEDRO NOACIR CARVALHO TEIXEIRA E ERALDO MACHADO.

E X P E D I E N T E

VEREADOR PEDRO NOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADORES. INCUMBIRAM-SE OS COLEGAS QUE PARTICIPARAM DA ÚLTIMA REUNIÃO -/ REALIZADA NO PEENARINHO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, REUNIÃO ESTA LEVADA A EFEITO PELA ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS DA ZONA CENTRO SUL. NAQUELA OPORTUNIDADE ESTIVARAM PRESENTES VÁRIOS VEREADORES DE DIVERSAS CÂMARAS, MAS NÃO OBSTANTE A PRESENÇA DESTES VEREADORES, AINDA FALTARAM ALGUMAS REPRESENTAÇÕES, ISTO É, ALGUMAS CÂMARAS NÃO SE FIZERAM REPRESENTAR NAQUELA REUNIÃO. EM RAZÃO DISSO, OS ASSUNTOS QUE ESTAVAM PARA SER DEBATIDOS COM MAIS PROFUNDIDADE, PASSARAM PARA A ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA REUNIÃO MARCADA PARA O DIA 22 DE DEZEMBRO, NO MUNICÍPIO DE GUAÍBA, NÃO APENAS PARA FACILITAR A CHEGADA DAS REPRESENTAÇÕES NO LOCAL, DIMINUINDO A DISTÂNCIA COMO TAMBÉM, PRINCIPALMENTE, EM RAZÃO DE PRETENDER A ASSOCIAÇÃO, PRESTAR COM ISSO UMA HOMENAGEM À CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA E ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, / NOSSO PREZADO AMIGO VEREADOR HOTERO PAIVA GUIMARÃES, DECLAROU QUE PASSARIA A INTEGRAR OS QUADROS DA ASSOCIAÇÃO E DARIA À MESMA, A MELHOR COLABORAÇÃO QUE LHE FOSSE POSSÍVEL, EM RAZÃO DISSO, A REUNIÃO FOI MARCADA PARA O DIA 22 DE DEZEMBRO, NO MUNICÍPIO DE GUAÍBA. FORAM TRATADOS VÁRIOS ASSUNTOS NA ÚLTIMA REUNIÃO, MAS SEM O CARÁTER DE DELIBERAÇÃO, APENAS A TÍTULO DE DISCUSSÃO, SEM DELIBERAÇÃO E PROPÔS O VEREADOR CRESPO, DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ, INTEGRANTE S. EXA. DA BANCADA DA AREIA, QUE AS CÂMARAS MUNICIPAIS REPRESENTADAS NA ASSOCIAÇÃO, PROCEDessem A UM ESTUDO, O MAIS MINUCIOSO POSSÍVEL, ÁREA POR ÁREA, PARA SER DEBATIDO E APROVADO SE FOR O CASO, PELA ASSOCIAÇÃO E POSTERIORMENTE A ASSOCIAÇÃO, UMA VEZ APROVADA A MATÉRIA DE CADA CÂMARA, LEVAR AO CONHECIMENTO DAS AUTORIDADES QUE ASSUMIREM A PARTIR DO DIA 15 DE MAR-

.....



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 1974.

A T A Nº 1435/74

..... FLS. Nº 2

CO, EIS QUE, NESTE DIA, ASSUMIRÁ O NOVO GOVERNADOR DO ESTADO E LOGO /
APÓS O SEU SECRETÁRIO E DEMAIS AUXILIARES, ENCARREGADOS DE LEVAR A -/
BONS TERMOS A ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, OUTROS ÓRGÃOS POR CERTO, SERÃO
PROCURADOS PELA DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO COM O OBJETIVO DE FAZER-LHES A/
ENTREGA DAS REIVINDICAÇÕES DOS DIVERSOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A AS-
SOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS DA ZONA CENTRO SUL. -/
COM RELAÇÃO A ASSOCIAÇÃO, CUMPRE-ME AINDA DIZER QUE ESTIVERAM NAQUELA
REUNIÃO, ESTE VEREADOR, O VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL E O VEREA-
DOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA, QUE EM RAZÃO DE TER O SR. PRESIDENTE -/
DESTA CASA, COMPROMISSOS OUTROS QUE, NÃO OBSTANTE SUA MUITO BOA VONTA
DE EM COMPARECER, NÃO LHE PERMITIRAM LÁ CHEGAR, EM RAZÃO DO QUE SOLI-
CITOU S. EXA., QUE FOSSE SUBSTITUÍDO PELO SR. VEREADOR ZOELY SANTOS /
OLIVEIRA, COM RELAÇÃO A ASSOCIAÇÃO, ERA ISSO QUE ME CUMPRIA DIZER NES-
TA OPORTUNIDADE. SR. PRESIDENTE E SRs. VEREADORES, OS SRs. POR CERTO,
ESTÃO LEMBRADOS DE QUE NUMA SESSÃO AQUI REALIZADA A BASTANTE TEMPO, /
MAS DESTA ANO, NÃO RECORDO CERTO QUAL É A DATA, SEI QUE FAZ BASTANTE/
TEMPO, TENHO UM DOCUMENTO EM CASA QUE FAZ PROVA DA DATA. NESTA SESSÃO
ME PRONUNCIANDO NESTA MESMA TRIBUNA, RECLAMEI DE S. EXA. O SR. PREFE-
TO MUNICIPAL, UMA PROVIDÊNCIA, COM O OBJETIVO DE EXTINGUIR UM SÉRIO /
MAU CHEIRO EXISTENTE JUNTO A PONTE MAIS PRÓXIMA À ESCOLA DO PREMEN -/
EXISTENTE NESTA CIDADE. O MAU CHEIRO DEPLODE NUM PONTO DE MUITO TRÂN-
SITO, NÃO SÓ DE PEDESTRES, COMO TAMBÉM DE VEÍCULOS. POR ALI TRANSITAM
MUITÍSSIMAS PESSOAS POR DIA, OS ALUNOS DA ESCOLA POLIVALENTE DE BUTIÁ
PRINCIPALMENTE, EM SUA MAIORIA, TRANSITAM POR ALI, EIS QUE ALGUNS NÃO
PASSAM EXATAMENTE NAQUELE LOCAL, EM RAZÃO DE RESIDIREM NO OUTRO LADO/
DO MUNICÍPIO, NO OUTRO LADO DA CIDADE, MAS TODOS ESTÃO MUITO PRÓXIMOS
DO LOCAL ONDE OCORRE O MAU CHEIRO E ESSE MAU CHEIRO MOLESTA AOS ALU-/
NOS, MOLESTA AOS PROFESSORES, AOS FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA, MOLESTA AOS
RESIDENTES BEM PRÓXIMOS, COMO É O CASO DO SR. JOVINO CAMPOS, MORA BEM
PERTINHO, ALGUNS COMERCIANTES, ENTRE ELES O SR., JAIME, O SR. NEY LI-
NHARES E OUTROS, S. EXA. O SR. PREFEITO MUNICIPAL, PELO MENOS CREIO, /
LÊ O TEOR DO QUE É DITO NESTA CASA E SE ASSIM NÃO O FAZ PORQUE NÃO O/
QUER, MAS CREIO QUE O FAZ, É DE SEU INTERESSE TOMAR CONHECIMENTO DO /
QUE SE DIZ AQUI. SEMPRE, PELO MENOS É DO MEU CONHECIMENTO QUE ELE RE-
CEBE CÓPIA DOS ANAIS DA CASA, RELATIVAMENTE A CADA SESSÃO QUE SE REA-
LIZA, E SE S. EXA., NÃO OBSTANTE TER TOMADO CONHECIMENTO, PELO MENOS/
PRESUME-SE QUE TENHA TOMADO CONHECIMENTO, DESTA FATO, NÃO ENVIOU A -/
CASA, NENHUMA JUSTIFICATIVA POR QUE NÃO TOMA UMA INICIATIVA NO SENTI-

.....



Camara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 1974.

A T A Nº 1435/74

.....

FLS. Nº 3

DO DE EXTINGUIR ESSE MAU CHEIRO, MAS TAMBÉM NÃO TOMOU NENHUMA MEDIDA, COM VISTA DE EXTINGUIR O MAU CHEIRO, SE TIVESSE TOMADO MEDIDA COM VIS TA A EXTINGUIR ESSE MAU CHEIRO, ATÉ PODERIA SE DISPENSAR QUALQUER COR RESPONDÊNCIA ALUSIVA AO ASSUNTO, MAS COMO V. EXA. NADA MANDOU PARA CÂ NÓS SOMOS FORÇADOS A ENTENDER, COMO UM DESCASO, COMO UMA DESCONSIDERA ÇÃO PARA COM ESTA CASA, E NÃO TANTO PARA COM ESTA CASA, MAS PARA COM/ AQUELAS PESSOAS QUE RESIDEM POR ALI E QUE POR ALI TRANSITAM, TALVEZ / QUEM SABE, UMA DESCONSIDERAÇÃO PARA COM O SEU PRÓPRIO CHEFE DE OBRAS, QUE MORA TÃO PERTINHO. A NÃO SER QUE O EXCESSO DE MAU CHEIRO, AO LON- GO DO TEMPO, TIRA DO INDIVÍDUO O OLFATO, ENTÃO, QUANDO O MAU CHEIRO É EXCESSIVO, DEPOIS DE UM CERTO TEMPO, O INDIVÍDUO NÃO SENTE MAIS CHEI- RO, NEM BOM, NEM MAU. TALVEZ, QUEM SABE, TENHA OCORRIDO COM O SR. JOVI NO CAMPOS, EU NÃO SEI. PODE SER QUE UM MÉDICO SAIBA. EM RAZÃO DISSO, / RESOLVI RECLAMAR DA AUTORIDADE COMPETENTE, PARA TRATAR DO ASSUNTO E / ESCREVI ENTÃO, UMA CARTA QUE LHE ENVIAREI AMANHÃ A S. EXA. O SR. SE- / CRETÁRIO DA SAÚDE, DE CUJA INTEGRA VOU DAR CONHECIMENTO À CASA, POR / QUE A RECLAMAÇÃO FOI FEITA NESTA CASA, POR ISSO, ENTÃO, ACHEI DE BOM / ALVITRE, DAR CONHECIMENTO À CASA. A CORRESPONDÊNCIA É A SEGUINTE:

BUTIÁ, 9 DE DEZEMBRO DE 1974.

EXMO. SR. DR. JAYR DE OLIVEIRA SOARES.

D.D. SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SAÚDE.

PORTO ALEGRE

SENHOR SECRETÁRIO:

NA CONDIÇÃO DE REPRESENTANTE DO POVO DE BUTIÁ, PELA LEGENDA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, À CÂMARA MUNICIPAL, LAMENTO LE- / VAR AO CONHECIMENTO DE V. EXA. QUE NÃO OBTANTE TER EU RECLAMADO DA / TRIBUNA DA CÂMARA AO EXECUTIVO MUNICIPAL CONTRA O MÁU-CHEIRO QUE EXALA DE UMA PONTE EXISTENTE A POUCOS METROS DA ESCOLA DO PRENEM NESTA CIDA DE, À RUA JOÃO DEMAMANN, DISTANDO TAMBÉM POUCOS METROS DA RESIDÊNCIA / DO CHEFE DE OBRAS DA MUNICIPALIDADE, SR. JOVINO CAMPOS, AUTORIDADE A / QUEM ESTÁ AFETA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA, ATÉ A PRESENTE DATA NENHUMA - / PROVIDÊNCIA FOI TOMADA, EM FLAGRANTE DESCASO DO PODER PÚBLICO DESTA / MUNICÍPIO PARA COM O SEU POVO. CUMPRE-ME DIZER A V. EXA. QUE CONFORME PODERÁ V. EXA. VERIFICAR ATRAVÉS DO DOCUMENTO ANEXO, PROBLEMA E A RE- / CLAMAÇÃO POR MIM FORMULADA SÃO ANTIGOS, NÃO SE JUSTIFICANDO TAMANHA / DEMORA EM SUA SOLUÇÃO.

PARA MELHOR INFORMAR A V. EXA., A MATÉRIA DETERMINANTE DO /



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 1974.

A T A Nº 1435/74

FLS Nº 4

.....
MÁU-CHEIRO RESULTA DO FATO DE NA REFERIDA PONTE SEREM DESCARREGADAS / AS ÁGUAS SERVIDAS PELAS INTALAÇÕES SANITÁRIAS USADAS POR PROFESSORES, FUNCIONÁRIOS E ALUNOS DA REFERIDA ESCOLA, QUE SENTEM MAIS DIRETAMENTE O PROBLEMA, ALÉM DE MUITOS MORADORES, DOS ARREDORES, ESTABELECIMENTOS/ COMERCIAIS E PESSOAS QUE EM ELEVADO NÚMERO POR ALÍ TRANSITAM DURANTE/ DIA E NOITE.

NA CERTEZA DA PRONTA E ENÉRGICA ATUAÇÃO DE V. EXA, NA SOLU-
ÇÃO DE TÃO GRAVE PROBLEMA, EM NOME DO SOFRIDO POVO DE BUTIÁ ME COLOCO
AO VOSSO INTEIRO DISPÔR, COLHENDO O ENSEJO PARA AFIRMAR-VOS AS EXPRES-
SÕES DO MEU MAIS ELEVADO APRÊÇO E DO MAIOR RESPEITO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ, 09/12/74.

ASS: VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.

SR. PRESIDENTE E SRS VEREADORES.

FOI LEVADO A EFEITO NO DIA 06 ÚLTIMO, NA CIDADE DE PELOTAS, A SOLENI-
DADE DE FORMATURA DOS ESTUDANTES DO 6º ANO DE MEDICINA, NA FACULDADE/
LEIGA DAQUELA CIDADE. É UM CERIMONIAL QUE SE REPETE TODOS OS ANOS, -/
MAS PARA NÓS, A SOLENIDADE DESTES ANOS, TROUXE EM SEU BOJO, MOTIVO PARA
UMA ALEGRIA QUE TRANSCENDE À ROTINEIRA, É QUE, SR. PRESIDENTE E SRS./
VEREADORES, ENTRE OS FORMANDOS ESTAVA UMA MUITO DILETA FILHA DE BUTIÁ
E NÓS DO MDB, ESTE VEREADOR PARTICULARMENTE, QUE EM RAZÃO DO PROFUNDO
LAÇO DE AMIZADE, DE FRATERNIDADE, MANTÉM COM A FORMANDA, SEUS PAIS E/
DEMAIS FAMILIARES, FORAM TESTEMUNHAS OCULARES DOS ESFORÇOS DISPENDI-/
DOS PELA HOJE DOUTORA DIARONI ISABEL NOGUEIRA CARVALHO E QUE SEUS PA-
IS, CUJOS NOMES DECLINAMOS COM O MAIS PROFUNDO RESPEITO E SENTIMENTO/
DE AMIZADE, O SR. RONY CARVALHO E SUA LOUVADA ESPÔSA, AMIGA E COLEGA/
VEREADORA CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO, DE CUJAS IDÉIAS POLÍTICAS TEMOS A/
HONRA DE DIVERGIR, MAS DE CUJA AMIZADE MUITO NOS ORGULHAMOS. DESDE O/
DIA 06, ESTÁ DE PARABÉNS A HUMANIDADE POR CONTAR COM MAIS UMA PROFIS-
SIONAL QUE, CONHECEDORES NA NOBREZA PESSOAL E GRANDEZA DE PROPÓSITOS/
ESTÁ, DESDE ENTÃO, DEDICADA A INSIGNE TAREFA DE SALVAR O CORPO E ALI-
VIAR O SOFRIMENTO DA ALMA DE TODOS QUANTOS PADECEM DE ENFERMIDADES. /
MEU CARO RONY, MINHA ESTIMADA COLEGA CÉLIA, A VOSSA FILHA NÃO MAIS OS
PERTENCE, PERTENCE ISTO SIM, A TODOS QUANTOS ESTIVEREM DOENTES, RICOS
REMEDIADOS E POBRES; BRANCOS, PRETOS E AMARELOS E DE QUANTAS FOREM AS
RAÇAS, POIS O SOFRIMENTO NÃO TEM CÔR, NÃO TEM RAÇA, NÃO TEM PÁTRIA, /
NÃO TEM POSIÇÃO SOCIAL. VOSSA FILHA PERTENCE AOS CRÉDITOS E AOS A-//
TEUS, AOS EMEDEBISTAS, AOS ARENISTAS, AOS SEM PARTIDO DEFINIDO. A VOS-
SUA FILHA PERTENCE AOS BONS E AOS MAUS. SR. PRESIDENTE E SRS. VEREADO-

.....



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 1974,

ATA Nº 1435/74

.....

FLE Nº 5

RES, SRS. MEMBROS DAS FAMÍLIAS GARVALHO E HOGUEIRA, DAS DO MOVIMENTO/ DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, MANIFESTANDO DO FUNDO DA ALMA A ALEGRIA EM / VERNOS FORMADA A DOUTORA DIARONI ISABEL HOGUEIRA GARVALHO, MAS INFEL- / LIZMENTE NOSSA ALEGRIA NÃO É COMPLETA, NÃO É COMPLETA PORQUE SE ESTE- / MOS ALEGRES PELA FORMATURA DE NOSSA MÉDICA, TAMBÉM ESTAMOS TRISTES / POR NÃO TERMOS ENTRE NÓS OS SEUS QUERIDOS AVÓS, JOÃO LUIZ DE GARVALHO / O NOSSO QUERIDO "GOGOTA", E SUA EXEMPLAR ESPÓSA, A NÔ VÊNUS GUERITA / D. ELY MARIA BECKER DE GARVALHO, OCORRE QUE AMBOS, LAMENTAVELMENTE JÁ / ULTRAPASSARAM A FASE DE SUAS EXISTÊNCIAS MATERIAIS NESTA TERRA, MAS / TEMOS CERTEZA, DO LUGAR ONDE ESTIVEREM, QUE POR CERTO SERÁ O MELHOR / QUE DEUS JÁ RESERVOU A SEUS FILHOS, POIS TUDO FIZERAM PARA ISSO, D. / ELY E "SEU GOGOTA" CONTEMPLAM DAS ALTURAS ESTA SESSÃO E COM O OLHAR / VOLTADO PARA SUA NETA, DIZEM NESTE MOMENTO, CONOSCO: QUE SEJAS FELIZ, / DIARONI!

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ.

OS VEREADORES QUE ESTE SUBSCREVEM, ESTRIBADOS NO DISPOSTO / PELO ARTIGO 62, COMBINADO COM O ARTIGO 612, PARÁGRAFOS 1º, 2º, E 3º, / TODOS DO REGIEMTO INTERNO DESTA CASA, RESPEITOSAMENTE,

REQUEREM

SEJA CRIADA UMA COMISSÃO ESPECIAL, COMPOSTA DE TRÊS (3) VEREADORES, / PARA NO PRAZO DE NOVENTA(90) DIAS, PROCEDER A COMPLETO ESTUDO DE TO- / DOS OS PROBLEMAS QUE AFETAM A AGRICULTURA, APECUÁRIA, O SISTEMA VIÁ- / RIO(ESTRADAS), A EDUCAÇÃO, A ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, A MINERAÇÃO, AS / COMUNICAÇÕES, A ASSISTÊNCIA SOCIAL(INCLUSIVE A ALIMENTAÇÃO DAS CRIAN- / ÇAS NAS ESCOLAS), O PROBLEMA DOS MENORES, O SANEAMENTO, O DESEMPREGO, / OS PROBLEMAS URBANÍSTICOS, A ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA DE UM MODO GE- / RAL(PARTE REFERENTE AO INPS E AO IPERGS), ABATECIMENTO D'ÁGUA, ILUMI- / NAÇÃO E FORÇA, SERVIÇOS BANCÁRIOS, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA E TUDO / O MAIS QUE POSSA INTERESSAR AO MUNICÍPIO, FICANDO, DESDE A CONSTITUI- / ÇÃO DA COMISSÃO, AUTORIZADA A MESMA A BUSCAR ASSESSORAMENTO DE ÓRGÃOS / PÚBLICOS E PRIVADOS(DESDE QUE DESTE ASSESSORAMENTO NÃO RESULTE ONUS / PARA OS COFRES DO MUNICÍPIO), PODENDO TAMBÉM A COMISSÃO OUVIR PESSOAS / VERSADAS EM ASSUNTOS EM EXAME PELA MESMA COMISSÃO, MESMO EM CARÁTER / PARTICULAR(EM NOME PESSOAL E NÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS).

JUSTIFICATIVA

NINGUÉM IGNORA A GRAVIDADE DO MOMENTO, NESTE MUNICÍPIO. A / JÁ PRECÁRIA SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO VEIO SE SOMAR A PARALIZAÇÃO DOS SER

.....



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 1974.

A T A 119 1435/74

.....

FLS. Nº 6

VIÇOS DE MINERAÇÃO, COM IMPLICAÇÕES DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL, ENSEJANDO TAMBÉM OBSTÁCULOS A UM SEM NÚMERO DE OUTROS SETORES VITAIS PARA O MUNICÍPIO.

TENDO SIDO CRIADA, POR INICIATIVA DESTA CÂMARA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DOS MUNICÍPIOS DA ZONA CENTRO SUL, / É PROPÓSITO DE SUA ATUAL DIRETORIA, AO ENSEJO DA POSSE DO FUTURO GOVERNADOR DO ESTADO, UM AMPLO TRABALHO DA SITUAÇÃO, SETOR POR SETOR, / DE TODOS OS MUNICÍPIOS CUJAS CÂMARAS MUNICIPAIS INTEGRAM A REFERIDA / ASSOCIAÇÃO, COMO É O NOSSO CASO.

É NOSSO ENTENDIMENTO QUE, SÔMENTE UM TRABALHO DE ENVERGADURA DO QUE SE PRETENDE SEJA FEITO PELA COMISSÃO ESPECIAL ÔRA REQUERIDA, DARÁ CONDIÇÕES A QUE A ASSOCIAÇÃO POSSA LEVAR PARA O LADO PRÁTICO OS SEUS ALTOS E ELOGIÁVEIS PROPÓSITOS, CUJO SUCESSO TODOS NÓS AUGURAMOS / E ESPERAMOS COM FÉ INQUEBRANTÁVEL DE QUE SÔMENTE OS ESFORÇOS DE CADA / UM DE NÓS LEVARÁ A BOM TERMO A SOLUÇÃO DOS GRAVES PROBLEMAS QUE ENFRENTA O NOSSO MUNICÍPIO E QUE ESTÃO A DESAFIAR NOSSA CAPACIDADE E A PROVA DE AMOR A BUTIÁ E À SUA GENTE.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ, 09/12/74

ASS: VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA

VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA

VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL

VEREADOR ERALDO MACHADO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ,

O VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA, INTEGRANTE DA REPRESENTAÇÃO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, INFRA ASSINADO, REQUER A V. Exã., NA FORMA DISCIPLINADA PELO ARTIGO 99º INCISO I DO REGIMENTO INTERNO, QUE APÓS OUVIDO O PLENÁRIO SEJA ENVIADA CORRESPONDÊNCIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PEDRO SOARES MUNIZ, D.D. / PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, AO EXCELENTÍSSIMO SR. DR. ANTÔNIO EMPÍDIO STUDZINSKI, D.D. JUÍZ ADJUNTO DO FÔRO DESTA COMARCA, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. PAULO LUCIANO COSTA, D.D. - / PROMOTOR PÚBLICO COM EXERCÍCIO NESTA COMARCA E AO EXCENTÍSSIMO SENHOR DR. JUÍZ PRESIDENTE DA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO SEDIADA / NA CIDADE DE SÃO JERÔNIMO, EM QUE FIQUEM EXPRESSAS AS CONGRATULAÇÕES / DESTA CASA PELO TRANSCURSO A OS DO CORRENTE, DO DIA DA JUSTIÇA, SENDO TAMBÉM MANIFESTO O NOSSO DESEJO DE VER A JUSTIÇA BRASILEIRA LIVRE, SO

.....



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MIANS DE BUTIÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 1974.

ATA Nº 1435/74

..... FLS. Nº 7
BERANA E REALMENTE INDEPENDENTE, REVESTIDA DE TODAS AS GARANTIAS QUE/
LHE ERAM ASSEGURADAS PELA SAUDOSA CONSTITUIÇÃO DE 1946.

JUSTIFICATIVA

A JUSTIÇA BRASILEIRA, INTEGRADA POR MAGISTRADOS E OUTROS//
JUÍZES, TEM SIDO AO LONGO DE TODA A HISTÓRIA DA JUDICATURA NACIONAL,/
UM MANANCIAL INESGOTÁVEL DE INTELIGÊNCIA, SABER, AMOR AO DIREITO, REN-
ÚNCIA E SACRIFÍCIO, NIVELANDO-SE, EM SEU PODER JURISDICIONAL, AOS -/
PAÍSES MAIS ADIANTADOS DO MUNDO.

HOMENS DA ENVERGADURA CULTURAL E MORAL DE UM NELSON HUN-//
GRIA, DE UM DROZINHO NONATO, DE UM CASTRO NEVES, DE UM MANOEL ANDRÉ /
DA ROCHA, DE UM PEDRO SOARES MUNIZ, DE UM MÁRIO BOA NOVA ROSA, DE UM/
LENINE NEQUETTE, DE UM WALDO CIR SILVEIRA VIEGAS, DE UM FÁBIO ANDRÉ -/
KOFF E DE TANTOS OUTROS QUE ILUSTRARAM A MAGISTRATURA BRASILEIRA, SÃO
UM TESTEMUNHO VIVO DE QUÃO GENEROSO FOI O CRIADOR EM PROVER A NOSSA /
JUSTIÇA DE HOMENS TÃO CULTOS, VIRTUOSOS E CAPAZES.

ALÉM DO MAIS, É A JUSTIÇA A MAIS SÓLIDA GARANTIA, QUANDO /
NO GÔZO DE TODAS AS GARANTIAS, PARA QUE POSSA O CIDADÃO GOZAR DE TOD/
OS DIREITOS QUE LHE SÃO ASSEGURADOS PELAS NAÇÕES REALMENTE CIVILI-
ZADAS, DIREITOS ESTES CONSUBSTANCIADOS PELA DECLARAÇÃO UNIVERAL DOS /
DIREITOS HUMANOS.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUTIÁ, 09/12/74.

ASS: VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA,
O PROJETO DE LEI Nº 325, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA A A-/
BERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 36.600,00, COM RECUR-
SOS DE REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE EM SUA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA,
O PROJETO DE LEI Nº 326, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA A A-/
BERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 1.000,00, COM RECURSOS/
QUE INDICA.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE
DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 10 DE/
DEZEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM
DO DIA:



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 09 DE DEZEMBRO DE 1974.

A T A Nº 1435/74

FLS. Nº 8

PROJETO DE LEI Nº 325, 326, 327, E 328

SALA DAS SESSÕES, 09 DE DEZEMBRO DE 1974.

At. Jomelius

PRESIDENTE

Luiz A. Florisbal

SECRETÁRIO